

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 19.967, 11 DE MAIO DE 2023

Retifica o Decreto nº 19.876 de 23.03.2023, que aposentou a Servidora GISLAINE DE FATIMA OBREGON RODRIGUES. (valor total do provento)

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Retifica o Decreto nº 19.838 de 16.02.2023, que aposentou, por Idade e Tempo de Contribuição, Regra Magistério - Proventos Integrais, com reajuste na mesma proporção e data dos servidores ativos, inclusive vantagens posteriormente concedidas - Paridade, conforme Artigo 6º da EC 41/03, à servidora, Regime Jurídico Estatutário, matriculada sob nº 0608 – **GISLAINE DE FATIMA OBREGON RODRIGUES**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, regime horário de 20 horas semanais de trabalho, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, devendo perceber na inatividade, proventos integrais e mensais no valor de **R\$ 6.488,00** (seis mil quatrocentos e oitenta e oito reais), composto das vantagens de **vencimento básico: R\$ 3.867,82** em conformidade Lei nº 5964, Art 2º de 14.02.2023; por **40% (quarenta por cento) do vencimento básico, referente a oito (08) avanços: R\$ 1.547,13** nos termos do Artigo 96 da Lei Complementar nº 005/95; **25% (vinte e cinco por cento) do vencimento básico por Adicional de Tempo de Serviço: R\$ 966,96**, conforme Artigo 97 da Lei Complementar nº 005/95; **Incorporação de 6/25 avos do vencimento básico do magistério pela atividade docente: R\$ 106,09**, conforme Artigo 37 da Lei nº 4.50/12. E, em conformidade com o Artigo 6º, incisos I, II, III e IV da Emenda Constitucional nº 41, DOU de 31.12.03 c/c art. 40, § 5º da Constituição Federal, com a redação da EC nº 20, DOU de 16.12.98 e art 2º da EC nº 47, DOU de 06.07.05; e Artigo 43 e 53 da Lei Complementar nº 131 de 25.08.2021, a ser custeada pelo Fundo de Previdência Social do Município de São Borja – FPS.

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeito retroativo à 16.02.2023.

SÃO BORJA, 11 de maio do ano de 2023.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e publique-se.

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB(www.saaborja.rs.gov.br) em:17/05/2023

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

DECRETO Nº 19.968, DE 12 DE MAIO DE 2023

Exonera Cesar Finamor Mendes, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor do Departamento de Serviços Urbanos, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Fica exonerado Cesar Finamor Mendes, a contar desta data, do cargo em comissão de Diretor – nível hierárquico CC-2, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, Serviços Urbanos, Segurança e Trânsito – SMIESUST, nomeado pelo Decreto nº 18.880, de 16 de março de 2021.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 12 de maio de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja – DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:17/05/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

DECRETO Nº 19.970, DE 15 MAIO DE 2023

Nomeia Morgana Belmonte, a contar de 15 de maio de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessora, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição legal que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso II, da Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. Nomeia Morgana Belmonte, a contar de 15 de maio de 2023, para exercer o cargo em comissão de Assessora, nível hierárquico CC-3, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente – SMAMA.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de maio de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja - DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em: 17/05/2023

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

DECRETO Nº 19.971, DE 15 DE MAIO DE 2023.

Abono Permanência à Servidora
MARIA APARECIDA LUNKS MORONA.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 50, inciso IV, nos termos do artigo 31, inciso I, alínea "h", ambos dispositivos da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o ABONO PERMANÊNCIA, a contar de vinte e quatro de fevereiro de dois mil e vinte e três (**24.02.2023**),- data de protocolo do requerimento à Servidora **MARIA APARECIDA LUNKS MORONA**, Professora de Currículo por Atividades, Classe E, Nível 2, Matrícula nº 0701, Regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SMEd, sendo o valor do benefício equivalente ao valor da contribuição previdenciária referente a parte do servidor, conforme Artigo 40, § 19 da Constituição Federal, com redação dada pela EC nº 41/03 e Artigo 58 da Lei Complementar nº 131/2021, a ser custeada pelo Tesouro Municipal de São Borja.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de maio do ano de 2023.

Eduardo Bonotto
Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Publicado no Diário Oficial de São Borja,
DOESB (www.saoborja.rs.gov.br)
em:17/05/2023

Reinaldo Menezes Garcia
Chefe de Gabinete

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

DECRETO Nº 19.972, 15 DE MAIO DE 2023

Altera Programa de Execução Orçamentária no Orçamento Geral do Município de São Borja de dotações já existentes.

O PREFEITO DE SÃO BORJA, no uso da atribuição que lhe é conferida pelo artigo 50, inciso VIII, e nos termos do artigo 31, inciso I, alínea c, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021, que “Estabelece a padronização das fontes ou destinações de recursos a ser observada no âmbito da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021, que “Estabelece a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 925/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.141/2021, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.445/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 1.566/2022, que “Dispõe sobre a classificação das fontes ou destinações de recursos a ser utilizada por Estados, Distrito Federal e Municípios.”;

Considerando os artigos 27 e 28 da Lei Municipal nº 5,916, de 17 de outubro de 2022;

Considerando o Memo nº 815/2023/DEOM/SMPOP, de 8 de maio de 2023, protocolado sob o nº 10882, recebido, nesta data, na Secretaria do Gabinete do Prefeito;

DECRETA:

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

Art.1º – Fica autorizado a alteração na estrutura orçamentária, conforme Lei Municipal nº 5.945, de 15 de dezembro de 2022, do Programa de Execução Orçamentária no Orçamento Geral do Município na seguinte programação:

14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
03	CURSOS E CAPACITAÇÕES	
04	ADMINISTRAÇÃO	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
111	GERAÇÃO DE EMPREGO E RENDA	
2.305	Participações em Cursos, Seminários e Capacitações	

Art. 2º – A alteração que se refere o **Artigo 1º**, terá como finalidade adequação necessária estabelecida através da **Portaria Conjunta STN/SOF nº 20/2021** e pela **Portaria Conjunta ME/SEF/STN nº 710/2021** e suas alterações.

14	SEC. MUN. DE DESENV. ECONÔM., INOV. E DESBUROCRAT.	
03	CURSOS E CAPACITAÇÕES	
04	ADMINISTRAÇÃO	
128	FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	
151	GESTÃO, CAPACITAÇÃO E VALORIZAÇÃO	
2.305	Participações em Cursos, Seminários e Capacitações	

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Borja, 15 de maio de 2023.

Eduardo Bonotto,
Prefeito.

Registre-se e publique-se:

Publicado no Diário Oficial do Município de São Borja
– DOESB (www.saoborja.rs.gov.br) em:17/05/2023

DIÁRIO OFICIAL



Ano 6

PREFEITURA DE SÃO BORJA
São Borja, Quarta-feira, 17 de Maio de 2023

Número 1386

Reinaldo José Menezes Garcia,
Chefe de Gabinete.
